



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 5/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração da Política de Avaliação e Monitoramento de Egressos da Pós-Graduação da UFOP

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração da Política de Avaliação e Monitoramento de Egressos da Pós-Graduação da UFOP, designada pela Portaria PROPI/Reitoria-UFOP nº 13/2025, de 02 de dezembro de 2025, a contar da data de 11/04/2026 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/04/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1086439** e o código CRC **F74F8E14**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004269/2026-08

SEI nº 1086439

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br